

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

6ª Sessão de 2024

(5ª Sessão Presencial)

Data: 07/05/2024

Horário de início: 12:55 horas

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
(Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

HABEAS CORPUS Nº 6001691-98.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: FELIPE MARTINS PINTO

ADVOGADO(A): FELIPE MARTINS PINTO (OAB MG082771)

PACIENTE/IMPETRANTE: MARIA CRISTINA DE RESENDE

ADVOGADO(A): FELIPE MARTINS PINTO (OAB MG082771)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000922-90.2024.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: THIAGO CARDOSO BURGARELLI CASTANHEIRA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO HABEAS CORPUS E, NO MÉRITO, DENEGAR A CONCESSÃO DA ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002769-30.2024.4.06.0000/MG (MESA: 3)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

HABEAS CORPUS Nº 6001306-53.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

HABEAS CORPUS Nº 6002299-96.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MONTES CLAROS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6003078-51.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: JENIFER CUI DIAS DE CAMARGO

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6003081-06.2024.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: MAGNO PEIXOTO REIS

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002664-53.2024.4.06.0000/MG (MESA: 3)

PACIENTE/IMPETRANTE: RAPHAEL MACIEL MAGINA

ADVOGADO(A): LEONARDO MOTA GOVEIA (OAB MG189905)

ADVOGADO(A): IANA CARRILHO LESSA (OAB MG194189)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE JUIZ DE FORA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6002703-50.2024.4.06.0000/MG (MESA: 4)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

HABEAS CORPUS N° 6002100-74.2024.4.06.0000/MG (MESA: 5)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

HABEAS CORPUS N° 6002279-08.2024.4.06.0000/MG (MESA: 6)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

PACIENTE/IMPETRANTE: PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO

ADVOGADO(A): VINICIUS ANDRE DE SOUSA (OAB DF060285)

PACIENTE/IMPETRANTE: GUSTAVO DE AZEVEDO BENFICA

ADVOGADO(A): VINICIUS ANDRE DE SOUSA (OAB DF060285)

PACIENTE/IMPETRANTE: VINICIUS ANDRE DE SOUSA

ADVOGADO(A): VINICIUS ANDRE DE SOUSA (OAB DF060285)

PACIENTE/IMPETRANTE: SUELEN APARECIDA DE QUEIROZ BENFICA

ADVOGADO(A): VINICIUS ANDRE DE SOUSA (OAB DF060285)

PACIENTE/IMPETRANTE: JOAO BATISTA BENFICA

ADVOGADO(A): VINICIUS ANDRE DE SOUSA (OAB DF060285)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANDERSON FERNANDO BENFICA

ADVOGADO(A): VINICIUS ANDRE DE SOUSA (OAB DF060285)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E MANTER A DECISÃO IMPUGNADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 13:05 horas, tendo sido julgado(s) 11 processo(s).

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.